

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2022**

**Concede Título de Cidadão Sinopense  
Honorário ao Sr. Fulvio Destefani.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Fulvio Destefani, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestado à sociedade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de dezembro de 2022**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*